



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Resolução Nº 051/00**

**Aprova os Planos de Carências Nutricionais,  
conforme Portaria MS nº 2.409, de 23/03/98.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 20 de outubro de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Planos Municipais de Combate as Carências Nutricionais dos municípios de Mimoso do Sul, Iúna, Vila Velha e Itaguaçu, deliberados pelos Conselhos Municipais de Saúde respectivos, analisados e deferidos pela Coordenação Estadual do SISVAN.

Vitória, 23 de outubro de 2000.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib51-00